

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - SES
PSS - EDITAL Nº 001/2025 - SEAD/SES

O Secretário de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 001/2025-SEAD/SES, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração e pelo Secretário de Estado da Saúde no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/administracao/concursos-publicos-e-selecoes/> e no do Diário Oficial de Goiás nº 24.515, de 16 de abril de 2025, **CONVOCA**, os candidatos classificados e/ou habilitados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta Convocação. A Gerência de Gestão de Pessoas/GGP da SES formalizará a contratação por tempo determinado da seguinte forma:

1. COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO: 1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente nos dias e horários agendados no Anexo Único deste Edital de Convocação, portanto a via original e 01 (uma) cópia da documentação relacionada no item 2, para a entrega na Gerência de Gestão de Pessoas da SES, localizada na Av. República do Líbano, nº 1875, 1º andar, Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-030. Para sanar eventuais dúvidas, telefone para contato: (62) 3201-7323, 7324 e 7342, e-mail ggp.ses@goias.gov.br, Whatsapp +55 (62) 9 9659-0119. 1.2. No dia e horário agendado para comparecimento, o candidato deverá assinar os seguintes documentos: 1.2.1. Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e demais exigências legais que se fizerem necessárias, em formulário próprio desta Secretaria. Caso o cargo permita acumulação, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 37, inc. XVI e XVII CF/88), o candidato deverá apresentar Declaração da unidade e/ou órgão, assinada e carimbada, informando a jornada diária, com horários de entrada e saída, do primeiro vínculo; 1.2.2. Declaração de vínculo de parentesco; 1.2.3. Termo de Confidencialidade. 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: 2.1. Documentos Pessoais: 2.1.1. RG (com data de emissão dentro da validade conforme o art. 15, do Decreto Federal nº 10.977, de 23/02/2022); 2.1.2. CPF; 2.1.3. Título de Eleitor; 2.1.4. PIS/PASEP; 2.1.5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; 2.1.6. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens até 45 anos); 2.1.7. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, caso haja; 2.1.8. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses).

2.2. Comprovante de conta corrente (tipo 001) na Caixa Econômica Federal; 2.3. Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão válido), conforme cargo pleiteado; 2.4. Comprovante válido de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, conforme cargo pleiteado; 2.5. Certidão de Quitação e Regularidade junto ao conselho profissional, conforme cargo pleiteado; 2.6. Atestado de Médico Assistente declarando expressamente a Aptidão Física e Mental (Validade de 90 dias); 2.7. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular: 2.7.1. A consulta pode ser realizada no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>). O resultado da consulta deve ser impresso em papel A4, devendo constar o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CPF, com a Situação Cadastral "Regular".

2.8. Recibo de Declaração de Bens e Rendas entregue ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás/TCE, conforme Resolução Normativa nº 9/2023 e orientações abaixo: 2.8.1. Os candidatos deverão acessar o sistema por meio do link <https://protocolodigital.tce.go.gov.br/Login> e realizar o processo de envio da Declaração de Bens e Rendas ao TCE. O acesso se dá por meio de login e senha do Portal do Governo Federal GOV.BR. 2.8.1.1. O processo de envio da DBRs ao TCE, consiste no envio da cópia digital, em formato "PDF", da última declaração do imposto de renda já enviada à Receita Federal. Neste caso, deve ser enviada a cópia da declaração completa e não apenas o resumo, extraída diretamente do programa, site ou aplicativo móvel da Receita Federal. 2.8.2. Candidatos isentos de declarar o imposto de renda, deverão preencher declaração no ato da entrega dos documentos. 2.9. Certidões: 2.9.1. Certidão Criminal Estadual e Federal: 2.9.1.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2.9.1.2. A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal. 2.9.2. Certidão Cível Estadual e Federal: 2.9.2.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; 2.9.2.2. A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

2.9.3. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios: 2.9.3.1. A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios. 2.9.4. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: 2.9.4.1. A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. 2.9.5. Certidão de Quitação Eleitoral: 2.9.5.1. A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral. 2.9.6. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia de Goiás: 2.9.6.1. A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia. 2.10. Declaração da unidade e/ou órgão, assinada e carimbada, informando a jornada diária, com horários de entrada e saída, do primeiro vínculo, para os cargos que permitam acumulação, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 37, inc. XVI e XVII CF/88). 2.11 Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria. 3. CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEII:

3.1. O candidato deverá providenciar imediatamente seu cadastro no SEI do Estado de Goiás, na figura de "Usuário Externo - Acesso para Assinatura Digital de Documentos e Processos", por meio do sítio http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, para viabilizar a assinatura do contrato no dia agendado no Anexo Único deste Edital. 4. ASSINATURA DO CONTRATO E EXERCÍCIO.

4.1. O contrato deverá ser assinado eletronicamente pelas partes, mediante Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Goiás-SEII, conforme data e horário agendado no Anexo Único deste Edital. 4.2. O candidato deverá assinar o Termo de Efetivo Exercício o qual será encaminhado à Unidade de Lotação; 4.2.1. A data para assinatura do Termo de Efetivo Exercício e início das atividades não poderá ser alterada pelo candidato; 4.3. Os casos atípicos serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo; 4.4. O candidato que não cumprir o especificado neste Edital de Convocação, será declarado desistente (subitem 16.7 do Edital nº 001/2025-SEAD/SES), sendo possível à Administração convocar o candidato classificado e/ou habilitado subsequente; 4.5. No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos classificados e/ou habilitados, observada a ordem classificatória (subitem 16.8 do Edital nº 001/2025-SEAD/SES);

ATENÇÃO: Caso o candidato convocado não possa realizar a entrega dos documentos, assinar o contrato na data agendada no Anexo Único e/ou iniciar o efetivo exercício (por motivo de caso fortuito ou força maior) deverá enviar justificativa para deliberação da Comissão Especial do Processo Seletivo, informando NOME COMPLETO, nº do CPF, nome do Cargo/Função em que foi aprovado, além de fornecer um número de celular ativo para contato.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - SES

Anexo Único:

Horário para entrega da documentação: das 8h às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma.

Horário para assinatura dos contratos: das 8h às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma.

Cargo/Função							
Temporário - Médico Regulador							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
171372	GABRIEL SILVA CINTRA	10/06/1997	4	Recém-Formado	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170837	CRISTIANE DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	04/09/1983	80	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170343	RODRIGO PACHECO DE MELO LEITE	10/10/1983	81	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170001	RAYANA AZEVEDO BURGOS	30/10/1990	82	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
171025	JULIANA RODRIGUES SILVA DOURADO MACHADO	07/02/1979	83	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170282	BARBARA RODOVALHO GOMES	22/05/1990	84	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169080	FILIPE MARQUEZ BELO	12/06/1984	85	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169721	ANA CAROLINA GANDRA TORRES	31/05/1989	86	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170170	BHETTINA VIEIRA LOPES	07/12/1993	87	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170019	CAROLINA DE ARAUJO MACHADO	12/12/1995	88	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
Cargo/Função							
Temporário - Médico Intervencionista							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
169538	ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS	21/03/1991	15	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
Cargo/Função							
Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM I							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
167800	CARLA CAROLINE NOGUEIRA DE HOLANDA	01/03/1991	12	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
168171	JULIA DA COSTA PREISCHARDT	30/08/2002	13	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
Cargo/Função							
Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
167450	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	06/02/1980	41	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169370	DEBORA CORREIA DOS REIS CUNHA	18/12/1997	42	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025

Protocolo 538682

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 194, Parágrafo Único, do CTN combinados c/ artigos 145, 147, inciso II, e 152 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, combinados com os artigos 445, inciso II, e 453 do Decreto n.º 4.852/97, de 29 de dezembro de 1997, que regulamentou o Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica a pessoa abaixo identificada NOTIFICADA, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial.

Por meio deste instrumento, dá-se ciência ao **Sr. WELDER MENDES PINTO, CPF XXX.432.501-XX**, administrador da empresa abaixo identificada, que ela se encontra sob ação fiscal, excluindo-se a espontaneidade, nos termos do Artigo 169 da Lei 11.651/91 (CTE/GO).

NOTIFICADO:

RAZÃO SOCIAL: **DNT INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA LOGÍSTICA LTDA;**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **10.763967-0;**

CNPJ Nº: **33.818.525/0001-98.**

Protocolo 538444